PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 543/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reforma da ponte sobre o Córrego Sucuri, chegando a Fazenda Santa Inês. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população daquela região, sendo que está péssimo o tráfego de veículos na supracitada ponte. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN